

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2003
(Do Sr. Deputado EDUARDO PAES)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa a respeito de suas ações concernentes a decisão do Presidente da Infraero na escolha do Projeto Arquitetônico para o novo terminal do Aeroporto Santos Dumont.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Defesa a respeito de suas ações concernentes a decisão do Presidente da Infraero na escolha do projeto arquitetônico para o novo terminal do Aeroporto Santos Dumont

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa tem noticiado a louvável decisão da direção da Infraero em fazer reformas no terminal do Aeroporto Santos Dumont.

Ocorre que ao que parece o Ilmo. Sr. Presidente da Infraero optou por um Projeto sem o devido procedimento licitatório e que teria sido elaborado por um escritório de Arquitetura à pedido de uma empreiteira.

Não custa lembrar a importância do Aeroporto Santos Dumont para o Patrimônio paisagístico da Cidade do Rio de Janeiro. Além, é claro, de estar o mesmo situado e compondo um dos mais belos conjuntos arquitetônicos da cidade, composto também pelo Parque do Flamengo e pelo Museu de Arte Moderna.

Em junho deste ano foi noticiado que a Infraero abriria a licitação para as obras de engenharia do Terminal. O presidente da empresa, Sr. Carlos Wilson, apesar de alertado pelo IAB lembrando a recomendação da Unesco para que se façam concursos e chamando atenção

para a própria Lei de Licitações que reconhece nesses certames um instrumento adequado de escolha, prosseguiu com o procedimento licitatório para a realização das obras de engenharia e tem dado declarações no sentido de que assim prosseguirá.

Tendo em vista todas as divergências acima relatadas, requeiro informações a respeito das ações de V. Exa., para:

- a) Verificar se os procedimentos adotados pela Infraero estão dentro das normas estabelecidas pela Lei de Licitações;
- b) Verificar quais os critérios utilizados por aquela empresa na escolha do projeto apresentado através da imprensa;
- c) Identificar de que forma foram estabelecidos esses critérios;
- d) Verificar se o referido projeto arquitetônico já foi aprovado pelos órgãos competentes, incluindo aí o Instituto do Patrimônio Histórico Cultural.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2003

Deputado EDUARDO PAES

PSDB/RJ